FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

GOVERNO DO PARÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 070/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO CARLOS GOMES E A EMPRESA INAZ DO PARÁ SERVIÇOS DE CONCURSOS PÚBLICOS LTDA - EPP, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Por este instrumento e na melhor forma de direito, **FUNDAÇÃO CARLOS GOMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 14.700.157/0001-34, com sede na Av. Gentil Bittencourt, n° 909, Bairro Nazaré, Belém/PA, CEP 66040-000, doravante denominada **CONTRATANTE,** neste ato, representada por seu Superintendente, **PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO**, brasileiro, casado, portador da RG nº 3188328 SSP/PA e CPF nº 083.242.122-72, residente e domiciliado na Rua Óbidos, 317, ap. 07, Cidade Velha, Belém/PA e, de outro lado , **INAZ DO PARA SERVIÇOS DE CONCURSOS PÚBLICOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.627.815/0001-84, com sede na Travessa Quatorze de Abril, nº 1928, Bairro do Guamá, CEP: 66.063-475, Belém/Pará, neste ato representada pelas Sras. **MARIA DE NASARÉ MARTINS DA SILVA**, brasileira, casada, com RG: 1412822 SSP/PA e CPF: 380.049.762-04, residente e domiciliada na Rua da Mata – Passagem Santo Antônio, nº 032, Casa A, Bairro da Marambaia, CEP: 66.615-105, Belém/Pa, e **NAYARA MARTINS DA SILVA**, brasileira, solteira, com RG: 6556530 SSP/PA e CPF: 009.996.832-09, residente e domiciliada na Rua da Mata – Passagem Santo Antônio, nº 032, Casa A, Bairro da Marambaia, CEP: 66.615-105, Belém/Pa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, com fundamento nos art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, **ADITAR** o **CONTRATO N.º 070/2015**, firmado em 04 de janeiro de 2016, consoante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 04.01.2017 e com término em 03.01.2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A empresa CONTRATADA compromete-se a preservar as mesmas condições comerciais e técnico-operacionais e as condições de regularidade fiscal, jurídica e financeira tal como exigido pela Lei 8.666/93, para fiel cumprimento do Contrato nº. 070/2015.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas e quaisquer cláusulas e condições do presente Contrato de prestação de serviços, desde que não conflitante com o aqui pactuado.

Por estarem justas e acertadas as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo, que também o fazem para todos os efeitos legais.

Belém-PA, 04 de Janeiro de 2018.

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
Contratante

Nasare Martins
CPF: 380.049.762-04
Diretora/Presidente
Inaz do Pará
(91) 33475205 / 33478375

INAZ DO PARA SERVIÇOS DE CONCURSOS PÚBLICOS LTDA – EPP
Contratada